



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 336, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**AUTORIZA SECRETÁRIAS MUNICIPAIS A DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 562, de 06 de maio de 2009 e do Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017,

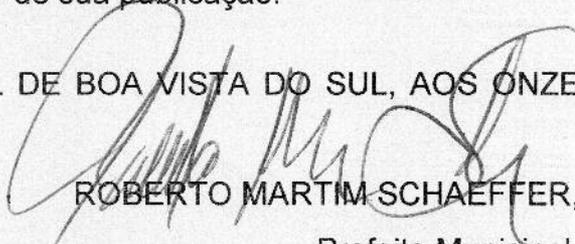
**AUTORIZA** as Secretárias Municipais abaixo relacionadas a dirigirem veículos oficiais do Município:

Nome	Mat.	Cargo
Franciele Birkheuer	860	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Rosângela Bissolotti	854	Secretária Municipal de Administração e Planejamento

A responsabilidade administrativa, civil e penal decorrente do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo das servidoras supracitadas.

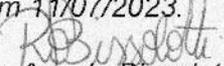
A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 11/07/2023.*

  
Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.